Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 67
Em 23/02/05
Coliano Freire
ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 0005/2005

004/2005 após conferência em 28/03/2005

AUTORIZA CONVÊNIO COM A INCAPER

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a INCAPER – INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL.

Art. 2º - Fica autorizado o repasse mensal de R$ 700,00(setecentos) reais.

Art. 3º - Os recursos necessários para cobrir as referidas despesas estão consignados no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03.02.2005.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 22.02.2005.

ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

Digitalizado com CamScanner